**INDICAÇÃO Nº 381 / 2014**

REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO que o Sr. Prefeito faça uma revisão na remuneração dos conselheiros tutelares, concedendo-lhes um aumento.**

**J u s t i f i c a t i v a:**

Tramita no Congresso Nacional projeto de lei que estabelece o salário dos conselheiros tutelares em 60% do subsídio dos vereadores. Sugiro que o sr. Prefeito conceda um aumento na remuneração dos conselheiros, considerando a sua real desvalorização.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 de outubro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA